



CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

GABINETE DO VEREADOR JULVAN MEDEIROS

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 27 de abril de 2026.

AUTORIA: VER. JULVAN MEDEIROS

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Governo do estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Segurança Pública -SSP, que faça o remanejamento de um guichê de atendimento presencial da capital do estado para o Pronto Atendimento ao Cidadão – Parintins, para emissão da Nova Carteira de Identidade Nacional (CIN), e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Exposição de Motivos: (Justificativa)

A implementação da Nova Carteira de Identidade Nacional (CIN) representa um avanço tecnológico e de segurança essencial para o exercício da cidadania, unificando os dados sob o número do CPF. Entretanto, a alta demanda em Parintins tem gerado gargalos significativos no Pronto Atendimento ao Cidadão (PAC) local. A estrutura atual não tem sido suficiente para absorver o volume de solicitações da Ilha Tupinambarana.

O remanejamento de um guichê de atendimento presencial da capital para o interior justifica-se pela aplicação do princípio da eficiência administrativa e da descentralização dos serviços públicos. Manaus, por concentrar o maior número de pontos de emissão, possui maior flexibilidade logística para esse ajuste, enquanto Parintins, como polo regional do Baixo Amazonas, atende não apenas seus residentes, mas também cidadãos zona rural e municípios vizinhos. Essa redistribuição de recursos humanos e técnicos permitirá um fluxo de atendimento mais ágil e humanizado.

Ao fortalecer a estrutura do PAC Parintins, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Segurança Pública (SSP), reafirma seu compromisso com a interiorização das políticas públicas e com a modernização dos serviços estaduais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que essa indicação seja aprovada.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS JULVAN SILVA DE MEDEIROS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Vereador Julvan Medeiros